



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 438 - Guaratuba, 21 de Junho de 2.017 - ANO XI - 80 Pags.

DECRETOS

DECRETO Nº 21.189

Data: 13 de junho de 2.017

Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do Guaraprev.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 65 da Lei Municipal nº 1383/09, e com o art. 3º do Estatuto do Instituto de Previdência de Guaratuba, aprovado pelo Decreto Municipal nº 13.670/10 e a Lei Municipal 1.580/13, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Guaraprev, os seguintes membros:

- * Angelita Maciel da Silva
- * Robson Pinheiro
- * Maria de Fátima Antão Eloy
- * Donato Focaccia
- * Eduardo Schneider Neto

Art. 2º O mandato dos membros deste conselho, nomeados no art. 1º terá duração de dois anos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrario em especial o Decreto Municipal nº 20.673/17.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de junho de 2.017

ROBERTO JUSTUS
Prefeito